



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**2ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

1 Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 09h17min, em conformidade com a
2 Resolução Cofen nº 638/2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Conselheiros
3 Federais do Cofen. Compareceram à sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à
4 SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília – DF, os seguintes Conselheiros Efetivos:
5 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente e Sr. Gilney Guerra de Medeiros - Primeiro-
6 Tesoureiro. Por meio de ambiente virtual, também estiveram presentes ao início da reunião os
7 seguintes Conselheiros Efetivos: Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente e Sr. Antônio
8 José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro. É dado cumprimento a seguinte pauta. **Item 01:**
9 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. Item 02:**
10 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Sem informes no momento. **Item 03:**
11 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** Sem informes no momento. **Item 04:**
12 **HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA/VICE-PRESIDÊNCIA. 4.1**
13 **MEMORANDO Nº 052/2020/CONSELHEIRO FEDERAL – ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO**
14 **DE JESUS.** Apresentado o ato de autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria,
15 mediante a justificativa apresentada pelo Conselheiro, para o pagamento do excedente de 4
16 (quatro) diárias no mês de maio de dois mil e vinte. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
17 o ato de autorização da Presidência é homologado por 3 (três) votos, dos conselheiros Manoel
18 Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos Ramalho e Gilney Guerra de Medeiros. Registrado o
19 impedimento do Sr. Antônio José Coutinho de Jesus nesta votação. **4.2 MEMORANDO Nº**
20 **09/2020 – PRESIDÊNCIA.** Apresentado o ato de autorização do Segundo-Tesoureiro, *ad*
21 *referendum* da Diretoria, mediante a justificativa apresentada pelo Presidente, para o pagamento
22 do excedente de 3 (três) diárias no mês de maio de dois mil e vinte. Em discussão, sem inscritos.
23 Em votação, o ato de autorização da Presidência é homologado por 3 (três) votos, dos
24 conselheiros Nadia Mattos Ramalho, Gilney Guerra de Medeiros e Antônio José Coutinho de
25 Jesus. Registrado o impedimento do Sr. Manoel Carlos Neri da Silva nesta votação. **4.3**
26 **JUSTIFICATIVA – SRA. VIVIANE CAMARGO SANTOS.** Apresentado o ato de autorização
27 da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, mediante a justificativa apresentada pela
28 colaboradora, para o pagamento do excedente de 3,5 (três e meia) diárias no mês de maio de
29 dois mil e vinte. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato de autorização da Presidência
30 é homologado por 4 (quatro) votos, dos conselheiros Manoel Carlos Neri da Silva, Nadia Mattos
31 Ramalho, Gilney Guerra de Medeiros e Antônio José Coutinho de Jesus. Registrada a abstenção
32 da Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Segunda-Secretária em exercício, que ingressou na
33 reunião, mas não acompanhou o início da apresentação da matéria. **4.4 JUSTIFICATIVA – SR.**
34 **EDUARDO FERNANDO DE SOUZA.** Apresentado o ato de autorização da Presidência, *ad*
35 *referendum* da Diretoria, mediante a justificativa apresentada pelo colaborador, para o
36 pagamento do excedente de 2,5 (duas e meia) diárias no mês de maio de dois mil e vinte. Após
37 discussão, posta a matéria em votação. A homologação é aprovada pela unanimidade dos
38 conselheiros presentes na reunião. **4.5 JUSTIFICATIVA – SRA. DANIELLE BESSLER.**
39 Apresentado o ato de autorização da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, mediante a
40 justificativa apresentada pela colaboradora, para o pagamento do excedente de 4 (quatro) diárias

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED
Realizada em 11 de agosto de 2020

1



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**2ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

41 no mês de maio de dois mil e vinte. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação
42 é aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. **Item 05: PROPOSTA DE**
43 **PESQUISA: “O TRABALHO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM BRASILEIRO NO**
44 **CONTEXTO DA PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS” - DOCENTE DA ESCOLA**
45 **DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEUSP).** Apresentado o
46 requerimento. Após discussão, posta a matéria em votação. A proposta é autorizada pela
47 unanimidade dos conselheiros presentes na reunião. Deve ser dada ciência, à interessada, da
48 anuência do Cofen para que possa ser dado prosseguimento na apresentação do projeto de
49 pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa. **Item 06: SOLICITAÇÕES DE**
50 **CONSELHEIROS/SETORES/SERVIDORES/ COLABORADORES. 6.1 PROCESSO**
51 **ADMINISTRATIVO Nº 474/2020 - DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - OE 19.**
52 **RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSLADO BRASÍLIA/PORTO**
53 **VELHO/BRASÍLIA –** Apresentado o requerimento e o Parecer Jurídico nº 001/2020, que
54 conclui favoravelmente ao ressarcimento pleiteado. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva se declara
55 impedido, passando a condução dos trabalhos ao Primeiro-Tesoureiro, Sr. Gilney Guerra de
56 Medeiros. Após discussão, posta a matéria em votação. O ressarcimento do valor de
57 R\$ 1.559,40 (Mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) é aprovado, por 4
58 (quatro) votos, dos conselheiros Nadia Mattos Ramalho, Maria Luísa de Castro Almeida,
59 Gilney Guerra de Medeiros e Antônio José Coutinho de Jesus. **6.2 MEMORANDO Nº**
60 **058/2020/DGP/ADM - Encaminha, para homologação, as decisões que tratam de férias**
61 **compulsórias de empregados do Cofen referente ao mês de junho de dois mil e vinte.** Após
62 discussão, posta a matéria em votação. A homologação é aprovada pela unanimidade dos
63 conselheiros presentes na reunião. **Retorno Item 02: COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**
64 **2.1 AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS.** Sr. Manoel Carlos Neri da Silva relata acerca da aquisição
65 de máscaras PFF2 junto a empresa 3M, já tendo sido adquiridas aproximadamente trezentas mil
66 unidades. Acredita que talvez, ainda seja necessário, chegar-se a um limite de quinhentas mil
67 máscaras conforme a evolução da pandemia. Observa que nesse momento as máscaras PFF2/N-
68 95 ainda são itens limitados, os quais são descartáveis, mas que vem sofrendo reuso. O que
69 ainda indica sua necessidade. Lembra que foi autorizado pelo Plenário a aquisição no limite de
70 até dez milhões de reais. Por enquanto, nas três aquisições feitas, foram gastos menos de dois
71 milhões de reais. Assim, acredita que o custo total para a aquisição de quinhentas mil máscaras
72 seja de aproximadamente dois milhões e quinhentos mil reais. Acredita que esse limite já seja
73 uma grande contribuição aos profissionais que estão na linha de frente, no atendimento a
74 pacientes com Covid-19. Relata que a situação não é mais a mesma de março, já tendo ocorrido
75 a compra de muitos equipamentos por estados e municípios, bem como doações de empresas
76 privadas, como por exemplo, no estado de Roraima que recebeu doação de máscaras N-95 do
77 banco Itaú. Com isso, de quatorze caixas de máscaras que seriam enviadas pelo Cofen ao Coren-
78 RR, foram enviadas três, sendo as restantes distribuídas entre outros estados que possuem mais
79 necessidade. Por isso, com a melhoria do suprimento desses equipamentos, acredita que não
80 será necessário adquirir mais do que quinhentas mil máscaras. A aquisição de até mais duzentas

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED
Realizada em 11 de agosto de 2020



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**2ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

81 mil máscaras dependeria da necessidade. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Primeiro-
82 Secretário em exercício, ingressa na reunião. **2.2 CURSOS DE ATUALIZAÇÃO EM COVI-**
83 **19.** Sr. Manoel Carlos Neri da Silva refere que, após a melhoria na divulgação, houve aumento
84 do número de inscritos nos cursos oferecidos pelo Cofen em parceria com a Universidade
85 Federal de Santa Catarina. **2.3 AÇÕES ADOTADAS NO COFEN.** O Presidente informa que
86 apesar de um caso de Covid-19 em um motorista do Cofen, todas as medidas foram adotadas e
87 não houve nenhuma outra contaminação a partir desse foco. Desde de segunda-feira, tornou-se
88 obrigatório o uso de máscaras no Cofen, o que antes era uma recomendação. Também foi
89 baixada Portaria proibindo que as pessoas fiquem transitando entre os setores sem necessidade.
90 E entre outras ações, há aproximadamente 30 (trinta) dias é verificada a temperatura de todos
91 na portaria do Cofen e é feita a desinfecção das entregas externas. O Comitê de Crise do Cofen
92 tem orientado na adoção de diversas medidas, evitando a propagação da Covid-19 internamente.
93 Comunica sobre a doença da colaboradora Dorisdaia Carvalho de Humerez e o falecimento de
94 seu marido pela Covid-19, que era médico e continuava trabalhando. **Item 03:**
95 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. 3.1 SR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS.**
96 Relata aos demais diretores sobre todo o cuidado empenhado na aquisição das máscaras PFF2
97 pelo Cofen, referindo que foi conseguido um preço menor do que está sendo praticado no
98 mercado atualmente. Refere que estão ocorrendo várias denúncias de falsificação de máscaras
99 e de instituições que não receberam as máscaras. Diferente do Cofen que só realiza o pagamento
100 após a aquisição, mediante nota de empenho. Refere que a empresa 3M é conhecida no
101 mercado, ofereceu o menor preço e tem honrado com todas as distribuições, apesar de que,
102 infelizmente, nesse momento, não tinha estrutura no Brasil, para entregar de uma só vez todo o
103 montante inicialmente pretendido de um milhão de máscaras. Acredita que o papel do Cofen foi
104 importante, preocupação e acolhimento que foi sentido pelos Regionais. Concorde que o Cofen
105 deve comprar o máximo que puder, observando a necessidade dos estados. **3.2 SR. ANTÔNIO**
106 **MARCOS FREIRE GOMES.** Solicita desculpa pelo atraso. Com relação a aquisição das *ref*
107 máscaras pelo Cofen, refere ter tranquilidade pela forma como o processo foi conduzido e seus
108 efeitos positivos pelo Brasil. Refere que hoje tenta se intensificar a questão da testagem no país
109 como uma forma de controle, lembrando a ação judicial movida pelo Cofen para a realização
110 da testagem dos profissionais de Enfermagem. Informa que amanhã ocorrerá reunião com a
111 secretaria municipal de saúde que adquiriu sessenta mil testes rápidos. Questiona sobre a
112 possibilidade de implantar a testagem dos funcionários do Cofen como uma forma de controle *ref*
113 para a retomada das atividades. A Presidência esclarece que o Cofen está com um processo
114 aberto para a aquisição de testagem com RT-PCR e testes rápidos. Entretanto, ocorre
115 dificuldade na compra, principalmente, devido ao custo elevado e desabastecimento no
116 mercado. **3.3 SRA. MARIA LUÍSA DE CASTRO ALMEIDA.** Relata sobre a tramitação de
117 dois processos que tratam de projetos do Consórcio Acadêmico Brasileiro de Saúde Integrativa.
118 Esclarece que são dois projetos distintos, um sobre proposta de publicação na Revista de Saúde
119 Coletiva. Entende que o processo deve passar por um parecer de conselheiro. Sr. Manoel Carlos
120 Neri da Silva esclarece que um dos projetos passou pela análise da Comissão de Práticas *ref*

Ata da 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED
Realizada em 11 de agosto de 2020

3



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2020
GESTÃO 2018 – 2021**

**2ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR
Resolução Cofen nº 638/2020**

121 Integrativas e Complementares do Cofen e foi encaminhado para análise da Câmara Técnica de
122 Educação e Pesquisa (CTEP) e, posteriormente, para parecer da conselheira Valdelize Elvas
123 Pinheiro. Com relação ao outro processo, será verificada a tramitação. **3.4 SRA. NADIA**
124 **MATTOS RAMALHO.** Informa que a Escola de Enfermagem da Universidade Estadual do
125 Rio de Janeiro (UERJ) fez contanto acerca do interesse em realizar uma pesquisa utilizando os
126 dados do Observatório da Enfermagem e foi orientado que eles encaminhassem a solicitação
127 ao Cofen. Como não participou da última RED, devido a problemas familiares, não sabe se a
128 matéria foi apreciada na reunião. O Presidente esclarece que a matéria não foi apreciada em
129 RED, mas que foi dado resposta ao requerente acerca dos trâmites necessários para acesso aos
130 dados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h22min., e eu, Sr. Gilney
131 Guerra de Medeiros, secretário *ad hoc* da reunião, auxiliado pela Assessora da Diretoria, Sra.
132 Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata de reunião cujas deliberações foram
133 realizadas em ambiente virtual. Após ser lida, discutida e aprovada, a ata será assinada por todos
134 os conselheiros federais participantes.

135

136

137 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

138

139

140 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

141

142

143 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Primeiro-Secretário em Exercício**

144

145

146 **Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – Segunda-Secretária em Exercício**

147

148

149 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

150

151

152 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**